



MUNICÍPIO DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Declaração Nº 03/2024

DECLARAÇÃO

JOÃO FRANÇA NETO, Presidente da Câmara Municipal de Manga, Estado de Minas Gerais, em pleno uso de suas atribuições que lhes são conferidas, DECLARA, para os devidos fins de direito, que revendo os arquivos da Câmara Municipal de Manga - MG, em especial as pastas de decretos, portarias e o livro de atas das Sessões, além das pastas específicas dos processos de julgamento de contas do Executivo municipal, não foi encontrado nenhum processo de prestação de contas anuais julgadas como rejeitadas em nome do Sr. Anastácio Guedes Saraiva, inscrito no CPF; 000984126-12, sendo que todas as contas de sua responsabilidade enquanto gestor, foram julgadas como aprovadas, ocasião em que foi prefeito do Município de Manga no período compreendido entre o ano de 2013 a 2016, não constando, portanto, nenhum débito em seu nome.

Declaro ainda, que até o presente momento não foi protocolizado nesta Casa para apreciação e julgamento, nenhum processo do Parecer Prévio do TCEMG, relativo à prestação de contas do Executivo Municipal para os exercícios de 2021, 2022, e 2023, contas de responsabilidade do atual gestor Sr. Anastácio Guedes Saraiva, não constando, portanto, nenhum débito em seu desfavor.

Por ser verdade e para que exerça seus efeitos legais, firmo o presente.

Manga MG, 14 de agosto de 2024.

João França Neto
Presidente da Câmara Municipal de
Manga/MG





MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Declaração Nº 03/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 14/08/2024 19:04:06

Hash Interno: 1eci2v7gvmgmkxeoqo3qk5x3fte95phcgu9hwizn



Chave de Verificação

1RCQZ-MPH1F-CKR9X-8AZFN-I5IG9

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmmanga.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
013.***.***-12	João França Neto	Assinado em 14/08/2024 19:10

Documento assinado digitalmente por João França Neto conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmmanga.gwlegis.com.br/validador e informe o código **1RCQZ-MPH1F-CKR9X-8AZFN-I5IG9** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

